

*Protocolo
em 30-05-77*

Resolucao nº 03/77



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 77.

PROTOCOLO N.º

019/77

Res = 03/77
~~(Circled and crossed-out text)~~

"CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO DO AUXILIAR DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES"

AUTUAÇÃO

Aos *23* dias do mês de *maio* do ano de mil

noventa e *77*, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e

mais documentos que se seguem.

[Signature]
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

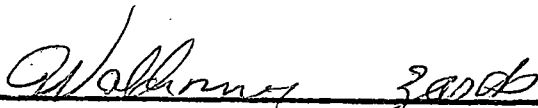
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/77.

"CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO DO AUXILIAR DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES".

- Art. 1º - O Salário do auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Linhares, será de Cr\$ 3.000,00 (Tres mil cruzeiros), por mes, a partir de 1º de Março de 1.977.
- Art. 2º - O auxiliar de Secretaria, receberá ainda a importância de 450,00 (Quatrocentos e cinquenta cruzeiros), por ca da Sessão Extra-Ordinária realizada no mes.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de Março / de 1977, revogando-se as disposições em contrário.

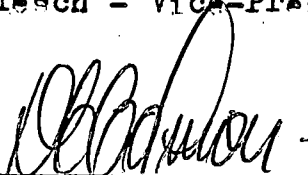
Sala das Sessões, 23 de maio de 1.977.



Waldemar Zardo - Presidente-



Bernardo Tesch - Vice-Presidente



Durval Carvalho Calmon - Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 037/77 (RESOLUÇÃO Nº 03/77).

" CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO DO AUXILIAR DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES ".

O Presidente da Câmara Municipal de Lihares, Estado de Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:- (RESOLUÇÃO Nº 03/77).

Art. 1º - O Salário de auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Lihares, será de Cr\$ 3.000,00 (Tres mil/cruzeiros), per mes, a partir de 1º de março de 1.977.

Art. 2º - O auxiliar de Secretaria, receberá ainda a importância de 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), per cada sessão extra-ordinária realizada no mes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de Março de 1.977, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lihares, Estado de Espirito Santo, aos trinta dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e sete.

Waldemar Zardo
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 037/77 (RESOLUÇÃO Nº 03/77).

**" CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO DO AUXILIAR
DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE /
LINHARES ".**

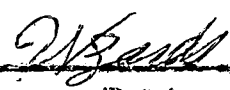
O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei: - (RESOLUÇÃO Nº 03/77).

Art. 1º - O Salário do auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Linhares, será de Cr\$ 3.000,00 (Tres mil/cruzeiros), por mes, a partir de 1º de março de 1.977.

Art. 2º - O auxiliar de Secretaria, receberá ainda a importância de 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), por cada sessão extra-ordinária realizada no mes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de Março de 1.977, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e sete.


Waldemar Zardo
-Presidente-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei
de n.º /, nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em de de

.....
Auxiliar de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º / /,
nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em, de de

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º..... /....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em..... de..... de.....

.....
Auxiliár de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....
..... das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º ____/____, à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em ____ de ____ de ____

.....
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....
....., das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º ____/____, encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em, ____ de ____ de ____

.....
Presidente